



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP FL. Nº _____

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. Nº _____

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 037 - DE 12 DE JULHO DE 2022

Encaminha Projeto de Lei n.º 42, de 23/06/2022, que declara de Utilidade Pública a Associação Cantinho do Artesanato de Dracena.

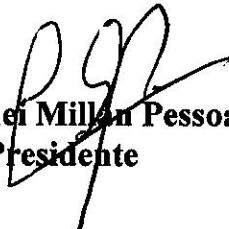
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cantinho do Artesanato de Dracena, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.821.011/0001-08, com sede na Av. José Bonifácio, n.º 950, em Dracena/SP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 12 de julho de 2022.


Claudinei Millon Pessoa
Presidente

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente


Danilo Leão dos Santos
1º Secretário


Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 4ª Sessão Extraordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 11/07/2022.